



Conselho da Justiça Federal
Corregedoria-Geral da Justiça Federal

PORTARIA Nº 06, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

O **MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça Federal é órgão de fiscalização, controle e orientação normativa da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral da Justiça Federal nos termos da Lei 11.798, de outubro de 2008, a realização de inspeção e correição permanentes ou periódicas, ordinárias ou extraordinárias, gerais ou parciais, sobre os Tribunais Regionais Federais;

CONSIDERANDO que os dados estatísticos da Justiça Federal previstos no Provimento n. 2, de 22 de junho de 2009, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, não foram integralmente inseridos no sítio do Tribunal Regional Federal da 4ª Região;

RESOLVE:

1.Determinar a realização de Inspeção no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, abrangendo secretarias, gabinetes, seções, setores e departamentos;

2.Esclarecer que durante a Inspeção as atividades jurisdicionais e administrativas deverão prosseguir normalmente;

3.Designar o dia 16 (dezesesseis) de agosto de 2010, a partir das 9 horas, para o início dos trabalhos;

4.Informar que os trabalhos de inspeção acontecerão no período de 16 (dezesesseis) a 27 (vinte e sete) de agosto de 2010, conforme o inciso IV do Art.21 do Provimento n.1, de 05 de janeiro de 2009.

5. 1. Designar, para conduzirem os trabalhos de inspeção, os Juízes Federais em Auxílio à Corregedoria Ávio Mozar José Ferraz de Novaes e Élio Wanderley de Siqueira Filho e o Juiz Federal Saulo José Casali Bahia, conforme autoriza o § 1º, do Art. 20, do Provimento nº 01, desta Corregedoria;

6.Designar para auxiliarem nos trabalhos de inspeção os servidores Amilar Domingos de Moreira Martins; Benedito Fonteles de Sousa, Carlos Humberto Fauaze Filho, Celso Moreno, Cláudio Ferreira Lima, Cláudio Oliveira Nascimento, Denise Guimarães Tângari, Fábio Mendonça de Oliveira, Guilherme Otávio Viveiros Arruda, Kleb Amâncio e Silva da Gama, João Alves Filho, Joelmir Rodrigues da Silva, José Gutemberg Moura Lucena, José Pereira de Moraes, Leandro Augusto Peres Barbosa,

Letícia Lemos Rossi, Marco Antônio Teixeira de Lucena, Márcio Rodrigues Cerqueira, Marcos Barbosa Andrade, Paulo Martins Inocêncio, Ramon Ramos Ferreira Aquino, Renato de Oliveira Paes, Rodrigo Martins Soares e Osmar Rodrigues de Souza.

7.Designar a Secretária da Corregedoria Denise Guimarães Tângari para ser responsável pelas anotações e guarda de documentos, arquivos eletrônicos e informações destinadas à consolidação do relatório, nos termos do § 2º, do Art. 21, do Provimento nº 1, desta Corregedoria;

8.Determinar a expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 4ª Região, bem como ao Desembargador Corregedor Regional da 4ª Região, convidando-os para a Inspeção e solicitando que:

8.1 Providenciem a publicação desta Portaria nas dependências do Tribunal no período de 3 a 27 de agosto de 2010

8.2 Providenciem a publicação desta Portaria no Diário da Justiça da União e no sítio eletrônico do Tribunal, em local de destaque, de 3 de agosto a 13 de agosto de 2010;

9.Determinar a expedição de ofício ao Ministério Público Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccionais do Rio Grande Sul, Santa Catarina e Paraná;

10.Determinar a autuação deste expediente como Inspeção.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Francisco Falcão**
Corregedor-Geral da Justiça Federal